



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 35/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência simples o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI Nº 22/2016: altera a redação do dispositivo que especifica na Lei nº 3.350, de 04/01/2016, que estima receita e fixa despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de maio de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Vereadores:

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PSDC)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PTB)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)